



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

NUP: _____

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2020, que entre si celebram a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, como Contratante, e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, para alteração do cronograma de desembolso pelos serviços prestados.

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da (**Unidade Instituto René Rachou**), vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela Diretora **ZÉLIA MARIA PROFETA DA LUZ**, portador da Carteira de Identidade nº M-1.357.753 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 391.079.906-00, encontrado na Avenida Augusto de Lima, 1.715, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, designado pela Portaria n.º 1.349 de 03/07/2012 do Sr. Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições da Portaria nº 319/2010-PR, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **HAYNE FELIPE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5603662, expedida pelo IPFRJ, e CPF nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020**, constante do **Processo nº 25381.100216/2019-86**, Código SAGE nº 5020.21BF.600.29366, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do cronograma de desembolso, com fulcro no que dispõem o inciso I, do art. 58, c/c alínea "a" do inciso I, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA QUE INTEGRA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 01/2020

Em consequência da alteração, o valor do contrato se manterá em **R\$ 19.404.968,00 (dezenove milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais)**, passando o seu cronograma de desembolso a ser o seguinte:

Novo Cronograma de Desembolso/Pagamento

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	01	1.940.496,80	Meta 1/Preparação do campo e coleta de dados; Coleta de material biológico e análises laboratoriais; Processamento de dados coletados e resultados de exames; Análise de dados e	- Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; -Contratação de empresa de análises e pesquisas científicas.



			relatórios	
2	01 (sic)	4.957.368,20	Meta 1/Preparação do campo e coleta de dados; Coleta de material biológico e análises laboratoriais; Processamento de dados coletados e resultados de exames; Análise de dados e relatórios	- Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; -Contratação de empresa de análises e pesquisas científicas.
3	04	2.477.181,35	Meta 1/Preparação do campo e coleta de dados; Coleta de material biológico e análises laboratoriais; Processamento de dados coletados e resultados de exames; Análise de dados e relatórios	- Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; -Contratação de empresa de análises e pesquisas científicas.
4	06	437.149,65	Meta 1/Preparação do campo e coleta de dados; Coleta de material biológico e análises laboratoriais; Processamento de dados coletados e resultados de exames; Análise de dados e relatórios	- Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; -Contratação de empresa de análises e pesquisas científicas.
4	13	5.831.374,85	Meta 1/Preparação do campo e coleta de dados; Coleta de material biológico e análises laboratoriais; Processamento de dados coletados e resultados de exames; Análise de dados e relatórios	- Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; -Contratação de empresa de análises e pesquisas científicas.
5	14	1.029.066,15	Meta 2/Preparação do campo e coleta de dados; Coleta de material biológico e análise Laboratorial; Processamento de dados e entrega de resultados/Análise de dados e relatórios	- Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; - Contratação de empresa de análises e pesquisas científicas; - Contratação de gráfica para reprodução do material; - Compra de passagens para condução do projeto e preparação do coorte; - Pagamento de diárias para condução do projeto e preparação do coorte; - compra de material de consumo para atividades laboratoriais
6	25	2.322.481,35	Meta 2/Preparação do campo e coleta de dados; Coleta de material biológico e análise Laboratorial; Processamento de dados e entrega de	- Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; - Contratação de empresa de análises e pesquisas científicas; - Contratação de



			resultados/Análise de dados e relatórios	gráfica para reprodução do material; - Compra de passagens para condução do projeto e preparação do coorte; - Pagamento de diárias para condução do projeto e preparação do coorte; - compra de material de consumo para atividades laboratoriais
7	37	259.849,65	Meta 2/Preparação do campo e coleta de dados; Coleta de material biológico e análise Laboratorial; Processamento de dados e entrega de resultados/Análise de dados e relatórios	- Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; - Contratação de empresa de análises e pesquisas científicas; - Contratação de gráfica para reprodução do material; - Compra de passagens para condução do projeto e preparação do coorte; - Pagamento de diárias para condução do projeto e preparação do coorte; - compra de material de consumo para atividades laboratoriais
8	48	150.000,00	Meta 3 / Reuniões com comitês, gestores e equipes de saúde; Publicação de artigos científicos; Seminários e eventos de divulgação científica; Divulgação para população geral e entidades governamentais.	- Contratação de gráfica para reprodução do material; - Compra de passagens para condução do projeto e preparação do coorte; - Pagamento de diárias para condução do projeto e preparação do coorte; - compra de material de consumo para atividades laboratoriais; - Contratação de empresa de locação de carro e taxa de publicação de artigo; - Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 10571201561460001 Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 6151698318, conforme Nota de Empenho 2019NE800791 no valor de R\$ 6.897.865,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), anexa à(s) fl(s). 114.



CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CNJ, TCU e TST de 04/02/2020 à(s) fl(s). 110-113 do referido processo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE

Dra. Zélia Maria Profeta da Luz
Diretora
Instituto René Rachou - FIOCRUZ
SIAPE: 464305
Zélia Maria Profeta da Luz
Diretora de Gestão/Fiocruz MG

CONTRATADA

Hayne Felipe da Silva
Diretor Executivo - Fiotec
CPF: 586.234.187 - RJ
Hayne Felipe da Silva
Diretor Executivo/FIOTEC

TESTEMUNHAS

CPF

Fabrizio da Costa Ferreira
Analista de Gestão em Saúde
SIAPE 1875405 - TRR/FIOCRUZ

CPF

Renata Mohammad
Secretária Executiva - Diretoria
FIOTEC - Matrícula: 40228
CPF: 018.614.887 - 93



NUP: _____

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2020, que entre si celebram a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, como Contratante, e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, para alteração do cronograma de desembolso pelos serviços prestados.

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da (**Unidade Instituto René Rachou**), vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela Diretora **ZÉLIA MARIA PROFETA DA LUZ**, portador da Carteira de Identidade nº M-1.357.753 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 391.079.906-00, encontrado na Avenida Augusto de Lima, 1.715, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, designado pela Portaria n.º 1.349 de 03/07/2012 do Sr. Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições da Portaria nº 319/2010-PR, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **HAYNE FELIPE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5603662, expedida pelo IPFRJ, e CPF nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020**, constante do **Processo nº 25381.100216/2019-86**, Código SAGE nº 5020.21BF.600.29366, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

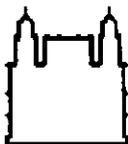
O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do cronograma de desembolso, com fulcro no que dispõem o inciso I, do art. 58, c/c alínea "a" do inciso I, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA QUE INTEGRA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 01/2020

Em consequência da alteração, o valor do contrato se manterá em **R\$ 19.404.968,00 (dezenove milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais)**, passando o seu cronograma de desembolso a ser o seguinte:

Novo Cronograma de Desembolso/Pagamento

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	01	1.940.496,80	Meta 1/Preparação do campo e coleta de dados; Coleta de material biológico e análises laboratoriais; Processamento de dados coletados e resultados de exames; Análise de dados e	- Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; -Contratação de empresa de análises e pesquisas científicas.



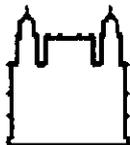
			relatórios	
2	01 (sic)	4.957.368,20	Meta 1/Preparação do campo e coleta de dados; Coleta de material biológico e análises laboratoriais; Processamento de dados coletados e resultados de exames; Análise de dados e relatórios	- Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; -Contratação de empresa de análises e pesquisas científicas.
3	04	2.477.181,35	Meta 1/Preparação do campo e coleta de dados; Coleta de material biológico e análises laboratoriais; Processamento de dados coletados e resultados de exames; Análise de dados e relatórios	- Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; -Contratação de empresa de análises e pesquisas científicas.
4	06	437.149,65	Meta 1/Preparação do campo e coleta de dados; Coleta de material biológico e análises laboratoriais; Processamento de dados coletados e resultados de exames; Análise de dados e relatórios	- Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; -Contratação de empresa de análises e pesquisas científicas.
4	13	5.831.374,85	Meta 1/Preparação do campo e coleta de dados; Coleta de material biológico e análises laboratoriais; Processamento de dados coletados e resultados de exames; Análise de dados e relatórios	- Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; -Contratação de empresa de análises e pesquisas científicas.
5	14	1.029.066,15	Meta 2/Preparação do campo e coleta de dados; Coleta de material biológico e análise Laboratorial; Processamento de dados e entrega de resultados/Análise de dados e relatórios	- Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; - Contratação de empresa de análises e pesquisas científicas; - Contratação de gráfica para reprodução do material; - Compra de passagens para condução do projeto e preparação do coorte; - Pagamento de diárias para condução do projeto e preparação do coorte; - compra de material de consumo para atividades laboratoriais
6	25	2.322.481,35	Meta 2/Preparação do campo e coleta de dados; Coleta de material biológico e análise Laboratorial; Processamento de dados e entrega de	- Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; - Contratação de empresa de análises e pesquisas científicas; - Contratação de



			resultados/Análise de dados e relatórios	gráfica para reprodução do material; - Compra de passagens para condução do projeto e preparação do coorte; - Pagamento de diárias para condução do projeto e preparação do coorte; - compra de material de consumo para atividades laboratoriais
7	37	259.849,65	Meta 2/Preparação do campo e coleta de dados; Coleta de material biológico e análise Laboratorial; Processamento de dados e entrega de resultados/Análise de dados e relatórios	- Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; - Contratação de empresa de análises e pesquisas científicas; - Contratação de gráfica para reprodução do material; - Compra de passagens para condução do projeto e preparação do coorte; - Pagamento de diárias para condução do projeto e preparação do coorte; - compra de material de consumo para atividades laboratoriais
8	48	150.000,00	Meta 3 / Reuniões com comitês, gestores e equipes de saúde; Publicação de artigos científicos; Seminários e eventos de divulgação científica; Divulgação para população geral e entidades governamentais.	- Contratação de gráfica para reprodução do material; - Compra de passagens para condução do projeto e preparação do coorte; - Pagamento de diárias para condução do projeto e preparação do coorte; - compra de material de consumo para atividades laboratoriais; - Contratação de empresa de locação de carro e taxa de publicação de artigo; - Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 10571201561460001 Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 6151698318, conforme Nota de Empenho 2019NE800791 no valor de R\$ 6.897.865,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), anexa à(s) fl(s). 114.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CNJ, TCU e TST de 04/02/2020 à(s) fl(s). 110-113 do referido processo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

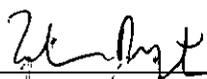
A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

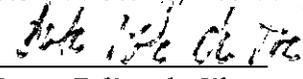
Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE


Zélia Maria Profeta da Luz
Diretora de Gestão/Fiocruz MG

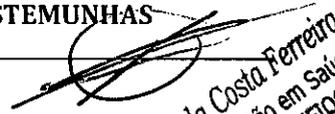
CONTRATADA


Hayne Felipe da Silva
Diretor Executivo - Fiotec
CPF: 586.234.187 - 00

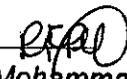
Hayne Felipe da Silva
Diretor Executivo/FIOTEC

TESTEMUNHAS

CPF


Fabricio da Costa Ferreira
Analista de Gestão em Saúde
Slapa 1875695 - IRR/FIOCRUZ

CPF


Renata Mohammad
Secretária Executiva - Diretoria
FIOTEC - Matrícula: 40228
CPF: 018.614.887 - 93